

PUBLICADO DOC 23/11/2007

PARECER N° 806/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 463/2006.**

De iniciativa do n. Vereador Russomano, dispõe sobre a matéria sobre a obrigatoriedade de utilização de ficha informativa para alunos em escolas municipais.

A d. Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela Legalidade às fls. 4 e 5.

A medida ora proposta tem como finalidade instituir uma maior rede de proteção ao aluno das escolas municipais, a seus familiares e aos profissionais de educação com ele envolvidos.

Trata-se de uma conduta institucional importante, que objetiva instruir as escolas com informações do aluno e que trarão, sem dúvida alguma, maior segurança nas relações estabelecidas nesta importante prestação de serviço público.

Desse modo, nosso parecer é FAVORÁVEL .

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/07.

Claudio de Souza – Presidente

Eliseu Gabriel– Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder

Carlos Apolinário